

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE** à servidora Sra. MARIA OZILDE MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 022.853.414-31, investida no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, inscrita na matrícula funcional nº 2218, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 40, § 1º, III, “b”, da CF com a redação da ECF 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 01 de agosto de 2021.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito